



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.368/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCESSÃO DE REAJUSTE DA INFLAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.368/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.306.377/0001-41, com sede na Av. João Gualberto, 1342 - Alto da Glória, em Curitiba/PR, CEP: 80030-000, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **2º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 57, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 192/2023, Inexigibilidade de Licitação n. 35/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e concessão de reajuste inflacionário no período em face do contrato originário referente aos últimos doze meses pelo INPC acumulado no período com base na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo.
- 1.2. Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a findar-se em **13/12/2025**, para o período de execução do objeto do contrato de 06 meses.
- 1.3. **Concede-se o reajuste contratual 4,84% sobre o total originário conforme o INPC acumulado no período, totalizando o importe semestral de R\$ 377.424,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a ser pago conforme planilha de cronograma financeiro atualizada abaixo:**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÃO Nº. 35/2023



#reuniao200anos



CRONOGRAMA DE SERVIÇOS

Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1												
A	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
B												
C	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
D	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
E	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
F	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Total	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

100%

CRONOGRAMA FINANCEIRO ATUALIZADO

EMPRESA AcessoMED

Valor 377.024,00

Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.1						
A	2%	2%	3%			
B						2%
C	3%	2%	4%	3%	2%	3%
D	4%	5%	3%	3%	3%	6%
E	5%	7%	5%	5%	6%	5%
F		2%	2%	5%	2%	6%
Total	14%	18%	17%	16%	15%	20%

100%

EMPRESA AcessoMED

Valor 377.024,00

Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.1						
A	2%	2%	3%			
B						2%
C	3%	2%	4%	3%	2%	3%
D	4%	5%	3%	3%	3%	6%
E	5%	7%	5%	5%	6%	5%
F		2%	2%	5%	2%	6%
Total	14%	18%	17%	16%	15%	20%

100%

52.783,36 67.864,32 64.094,08 60.323,84 56.553,60 75.404,80 377.024,00

52.783,36 67.864,32 64.094,08 60.323,84 56.553,60 75.404,80 377.024,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 13/12/2024.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
JOAO GUILHERME GALI
MARTINS:08250009983

Dados: 2024.12.21 16:16:35
-03'00'

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#nuncacs200anos

GLOCI DE LOURDES O. BARRETO
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos



TESTEMUNHAS:
